



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1360/2018

De 08 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE: Liberação de Som Automotivo.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estado de emergência econômico financeira no âmbito do Poder Executivo Municipal conforme Decreto nº. 1270/2017, e a consequente necessidade de redução das despesas públicas para adequação orçamentária, bem como a necessidade de cumprimento das metas definidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, os parcelamentos dos precatórios ordinários, da concessionária ELEKTRO, e da SABESP, geram despesa com o pagamento das parcelas mensalmente;

CONSIDERANDO, que existem muitos débitos de precatório de pequeno valor com ordem de bloqueio judicial nas contas do município;

CONSIDERANDO, que os serviços essenciais estão prejudicados pela falta de recurso público;

CONSIDERANDO, que no carnaval o município recebe muitos turistas no balneário municipal, e em atenção a Lei 956/2017 de 08/06/2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Institui em caráter excepcional e provisório o perímetro entre os quiosques 01 até o 04, localizados no Balneário Municipal para o uso de veículos com som automotivo, entre os horários das 17:00 horas até às 04:00 horas, durante o período das festividades do carnaval, iniciando às 17:00 horas no dia 09 e finalizando às 4:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 08 de Fevereiro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal